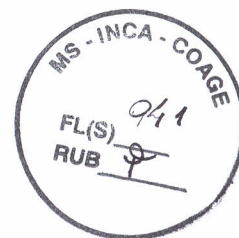


MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA



PROCESSO Nº 25.410.002580/2012-INCA

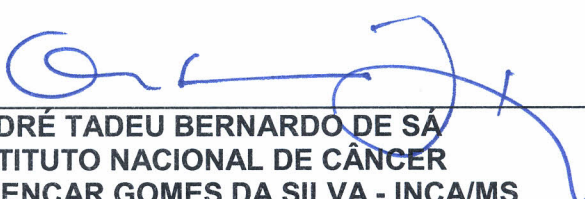
APOSTILA Nº 054/2014.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 029/2014, celebrado com a firma **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, sediada na Cidade de Três Rios - RJ, à Praça da Autonomia nº 40, Grupo 607, Centro, CEP 25.803-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.116.376/0001-06, para a prestação de serviços de operação e controle de roupa hospitalar, pelo qual o INCA vem pagando a importância mensal de R\$ 205.900,00, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de repactuação do valor mensal contratado, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas conforme abaixo descrito:

Retroativamente, a partir de 01/05/2014, da importância mensal de R\$14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 220.055,00**, incorporando acréscimo de 6,87% em relação ao valor anterior, conforme tabela anexa a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2014, Fonte de Recursos 6151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 065111, Natureza de Despesa 339037-01, Empenho 800455/2014 podendo ser emitido reforço.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 029/2014, resultante do processo nº 2580/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2014.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012

F D U C

ANEXO À APOSTILA 054/2014-INCA - RE Pactuação

Contrato INCA - FERLIM nº 029/2014 - Serviço de Operação e Controle de Rouparia Hospitalar
 Processo INCA 25.410.002580/2002

| CATEGORIA | QUANTIDADE | A partir de 01/05/2014 | |
|--|------------|-----------------------------|--------------------------------|
| | | VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$) | VL. MENSAL POR CATEGORIA (R\$) |
| Supervisor (Diarista) | 1 | 4.297,66 | 4.297,66 |
| Chefe de Unidade (Diarista) | 2 | 3.452,73 | 6.905,46 |
| Camareira (Plantão Diurno) | 30 | 2.857,63 | 85.728,90 |
| Camareira (Plantão Noturno) | 2 | 3.091,39 | 6.182,78 |
| Camareira (Diarista) | 1 | 2.987,20 | 2.987,20 |
| Auxiliar de rouparia (Plantão Diurno) | 16 | 2.857,63 | 45.722,08 |
| Auxiliar de rouparia (Plantão Noturno) | 8 | 3.091,39 | 24.731,12 |
| Auxiliar de rouparia (Diarista) | 5 | 2.987,20 | 14.936,00 |
| TOTAL MAO DE OBRA | 65 | | 191.491,20 |

| | |
|--------------------------------------|------------------|
| Material | 27.466,61 |
| Equipamentos | 1.098,05 |
| Desconto | 0,86 |
| TOTAL MATERIAL E EQUIPAMENTOS | 28.563,80 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL MENSAL* | 220.055,00 |
|----------------------------|-------------------|

* Inclui lucro, despesas indiretas e tributos

AP54-2014-FERLIMROUPARIA-2580-12-ANEXO.xls

